



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E A CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA EIRELI, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado pelo senhor: José Vanderlei da Silva, CPF: B570.291.056-72, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA EIRELI**, CNPJ: 36.503.071/0001-54, situado na Avenida Dona Eugênia 588, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Mendes Ferreira, CPF: 971.795.156-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, mediante Processo: 141/2025, concorrência: 03/2025, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 e, **CLAUSULA SEXTA** do Contrato de nº 211/2025, c/c Decreto Municipal 091/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 211/2025, com vencimento em 20/07/2025 através de seu primeiro aditivo, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **18/07/2025 a 31/12/2025**

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual ficando mantido o quantitativo contido no edital, e valores definidos na clausula sexta do contrato de nº 211/2025

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025; 02.09.002.15.452.00158.1.006.4.4.90.51.00

Comp



4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 18/07/2025

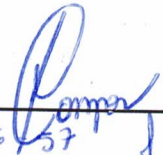

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
CONTRATANTE


CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA EIRELI
CNPJ: 36.503.071/0001-54
REPRESENTADO POR
MARCELO MENDES FERREIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____


079.698.456 57

Nome: _____

CPF: _____


131.711.966 05